



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 5 de março de 2024

Ano XII - Edição nº 01498 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AF6BDB59BD7052A266F0DB03463EFC2

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EXTRATO TERMO ADITIVO.
- DECRETOS REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL.
- PORTARIAS DESIGNA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022.
- LEI Nº 126/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO (BA) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 120.309,38 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
- LEI Nº 127/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 114/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EXTRATO TERMO ADITIVO
- NOTA EXPLICATIVA RGF 2023 CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 117/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Contratada: **CLINICA CARDIOINTENSIVA DE IRECÊ S/S LTDA.** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 164/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS GOMES E PEREZ LTDA (CNPJ Nº 26.928,699/0001-48).** Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 21/02/2024 e término em 21/02/2025. Data da assinatura: 19/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 126/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **NATA DE SOUZA SILVA ME (CNPJ Nº 44.175.429/0001-95).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 125/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **MF SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA (CNPJ Nº 09.456.227/0001-10).** Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2022. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 123/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **JOHNNY ARAÚJO BARBOSA DE SOUZA (CNPJ Nº 17.332.714/0001-08).** Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 120/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME (CNPJ Nº 18.674.604/0001-89).** Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 119/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **E. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ Nº 04.863.359/0001-43)**. Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**
Cidade do Bem-estar

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 1116/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS DR. BRUNO MATOS S/S LTDA (CNPJ Nº 13.444.619/0001-37).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 23/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 114/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO ME (CNPJ Nº 36.809.114/0001-24).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 24/02/2023. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 007/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta, em âmbito municipal, a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, criada para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e para os trabalhadores da Cultura;

CONSIDERANDO o **decreto federal Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023**, destinado a regulamentar a Lei Paulo Gustavo (lei nº 195/2022);

CONSIDERANDO a separação das competências de cada ente público em relação aos instrumentos de aplicação dos recursos.

CONSIDERANDO que compete aos estados e municípios a edição de regulamentações complementares para elaboração dos editais e aplicação dos recursos, nos termos do o decreto 11.525/2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Mulungu do Morro recebeu da União, através do programa 30882120230002 do Ministério do da Cultura, em parcela única, no exercício de 2023, o valor de R\$ 116.706,82 (cento e dezesseis mil setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o plano de ação Nº 30882120230002-012526 para aplicação em ações de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Mulungu do Morro, por meio da Secretaria Municipal de Educação executará diretamente os recursos de que trata a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, denominada "Lei Paulo Gustavo", mediante editais e programas que

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



contemplem os artigos 6º (desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas do setor do audiovisual) e 8º (apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária das demais áreas da cultura) da referida lei.

Parágrafo único. Secretaria Municipal de Educação, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 3º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes à implementação e execução da Lei Paulo Gustavo, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a realização dos editais e chamadas públicas.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Souto Soares, para a distribuição dos recursos na forma prevista na LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, e observando-se o artigo 4º deste decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 2º deste decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Mulungu do Morro;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal, a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Mulungu do Morro.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, inclusive no tocante à forma de execução e a composição do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Educação distribuir os recursos previstos no artigo 6º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, destinados a área do audiovisual, compreendendo a produção de vídeos de curta-metragem, videocliques, vídeos experimentais, cinemas de rua, cinemas itinerantes, documentários e vídeo de bolso apoio a salas de cinema, cursos e oficinas de formação, através da elaboração e publicação de editais.

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Educação elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de manifestações culturais, e

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB376F32D81B6F18744C3F7BD590983D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



realização de atividades artísticas e culturais em observância ao disposto no artigo 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º É assegurada a participação da sociedade civil para sugestões dos editais fomento através de consulta pública, bem como o acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 através dos canais da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 8º Todas as informações de interesse público (matérias, textos informativos, cartilhas, publicações, etc.) relativas à aplicação da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço do site oficial da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro. (www.mulungudomorro.ba.gov.br)

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, em âmbito local.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, em 15 de janeiro de 2024.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB376F32D81B6F18744C3F7BD590983D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 011/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros do grupo de trabalho da Lei Paulo Gustavo no Município de Mulungu do Morro, da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo decreto 007/2024, de 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto de nº 007/2024, de 15 de janeiro de 2024, que cria o Grupo de Trabalho da Lei nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo,

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia para integrar o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, a partir de 20 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

- a) Aldinéia Mendes dos Santos – Representante da Secretaria de Educação
- b) Marcos Miranda de Souza - Representante do Setor Jurídico
- c) Rosani Araújo Barbosa Souza - Representante do Setor de Contabilidade;
- d) Maria Aparecida Alves Oliveira – Representante da Secretaria de Educação;
- e) Ueide Nogueira Souza Silva – Representante do Setor de Comunicação;

Art 2º - Designa para atuar como Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, a Senhora Aldinéia Mendes dos Santos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro, 19 de janeiro de 2024.

EDMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei

LEI Nº 126/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Mulungu do Morro (BA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 120.309,38 (Cento e vinte mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos).

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Mulungu do Morro, Crédito Especial, no valor de **R\$ 120.309,38 (Cento e vinte mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02.13.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unid. Orçamentária: 02.13.01 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Atividade: 13.392.0005.2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....**RS**
82.493,72

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**RS**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

37.815,66

Fonte de Recursos: 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º
Demais Setores da Cultura

TOTAL:RS
120.309,38

Art. 2º - O valor de R\$ 120.309,38 (Cento e vinte mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 02.02.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unid. Orçamentária: 02.02.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade: 04.061.0011.2003 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....RS
120.309,38

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos

TOTAL:RS
120.309,38

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Mulungu do Morro - BA, 04 de março de 2024.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

LEI Nº 127/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Altera o Artigo 1º da Lei 114/2023 de 27 de março de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e, o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei 114/2023, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO	FORMA INVESTIDURA
01	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	R\$ 3.448,70	LIVRE NOMEAÇÃO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 1.412,00	CONCURSO
01	ESCRITURÁRIA	II	R\$ 1.711,50	CONCURSO
01	RECEPCIONISTA	II	R\$ 1.412,00	CONCURSO
02	VIGILANTE	I	R\$ 1.412,00	CONCURSO
01	MOTORISTA	I	R\$ 1.711,50	CONCURSO

Art. 2º. O artigo 11, da Lei 001/2011, de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	Nº DE VAGAS	PROVIMENTO	SALÁRIO
CONTROLADOR INTERNO	01	COMISSÃO	R\$ 4.257,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 04 de março de 2024.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 131/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**. Contratada: **ALANE PIMENTA GALVÃO (CPF Nº 032.036.325-27)**. Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 300/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Contratada: **ALINE PEREIRA LOYOLA ME (CNPJ Nº 26.570.547/0001-03).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**
Cidade de São José

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 132/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Contratada: **ANDRIA MARTINS DOS SANTOS (CPF Nº 067.185.875-08).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 301/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **DIEGO PEREIRA DE NOVAES ME (CNPJ Nº 17.721.204/0001-14).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 141/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **RENATO TAKESHI TOITA (CPF Nº 135.340.088-39).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 138/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **MARCELA FERREIRA DOS SANTOS (CPF Nº 059.930.015-93).** Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 137/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **LUCIANO ALMEIDA MACHADO (CPF Nº 293.466.178-45).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 135/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **JONATAS PRIMO DA SILVA JUNIOR (CPF Nº 066.589.475-97).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 202/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **GESSICA ALMEIDA DE SOUZA (CPF Nº 858.961.155-80).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 203/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **TARSILA MATUTINO DOS SANTOS (CPF Nº 295.072.838-38).** Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**
Cidade do Bem-estar

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 136/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **LÁZARO LOPES MENDES (CPF Nº 001.355.355-06).** Objeto: aditivar o prazo do contrato por igual período, com início em 28/02/2024 e término em 28/02/2025. Data da assinatura: 26/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado de 2023 do Município de Mulungu do Morro foi publicado em 29 de Fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico a seguir:

<https://www.mulungudomorro.ba.gov.br/>

Mulungu do Morro – BA, 05 de Março de 2024.